



Órgão Oficial Eletrônico - 3122  
Campo Mourão - Terça-feira - 07/01/2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;  
**Considerando** a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

**Considerando** a declaração de desistência assinada pela 5ª colocada: Denise Castilho Pinheiro; (Anexo II deste Edital)

**Considerando** a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

**CONVOCAR:**

I. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, a 6ª candidata aprovada no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Candidato	Nota Final
6º	Silvana Aparecida Deotti Tamagi	85,50

II. A candidata deverá comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTA EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 06 de janeiro de 2025

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

**ANEXO 1**

**19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2021.**

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

- a) **Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);**
- b) **Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;**





Órgão Oficial Eletrônico - 3122  
Campo Mourão - Terça-feira - 07/01/2025

- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

**19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.**

Atos do Poder Legislativo:

## CÂMARA DE VEREADORES

### ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 PARA A 19ª LEGISLATURA (2025-2028) E ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA (GESTÃO 2025-2026).

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, no Teatro Municipal, realizou-se a Sessão Preparatória de Posse dos Senhores Vereadores eleitos em seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro e a eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas). **Mestre de Cerimônias** “Bom dia senhoras e senhores! Em razão da quantidade de autoridades e cidadãos que estão conosco neste evento, o cerimonial da Câmara Municipal decidiu não mencionar individualmente todos os nomes. No entanto, gostaríamos que todos que nos honram com sua presença se sintam verdadeiramente reconhecidos e valorizados. Agradecemos de coração pela gentileza de suas participações e manifestamos a alegria de tê-los aqui conosco. Atendendo aos preceitos da Lei Orgânica, que se originam da Constituição Federal e Constituição do Estado do Paraná, assim como do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Mourão, iniciaremos os atos preparatório de posse e juramento dos eleitos para a 19ª Legislatura (quadriênio 2025 a 2028). Convidaremos em ordem alfabética, os vereadores eleitos, para comporem a mesa principal. Solicito a todos que somente ao final da composição da mesa, saudemos os eleitos: **Alex Sandro Alves Nunes (Tio Leco)**, **Claudemir Macedo de Souza (Subtenente Macedo)**, **Devanildo Parma Bassi (Escrivão Parma)**, **Edilson Vedovatti Martins (Edilson Martins)**, **Eliane Regina da Silva (Eliane do Café)**, **Elvira Maria Schen Lima (Elvira Lima)**, **Geraldo Augusto Foltran Teixeira**, **Hélio Gonçalves (Hélio HG.)**, **Jadir Soares (Pepita)**, **Marcio Berbet**, **Márcio Toshiyki Kaneda Moraes (Márcio Moraes)**, **Sebastião Galdino (Tião do Karatê)**, **Sidnei de Souza Jardim (Sidnei Jardim)**.” O Mestre de Cerimônias discorreu sobre cada Vereador, exteriorizando um breve currículo. **Mestre de Cerimônias** “Convido a todos a saudarmos com aplausos os eleitos para Vereador. Convido os eleitos a tomarem seus assentos na mesa de honra. A Lei Orgânica do Município de Campo Mourão determina que a posse dos Vereadores ocorra no momento que ele presta o juramento, conforme preceitua a alínea “a”, inciso I, Parágrafo 3º, Artigo 24. Para iniciarmos a Sessão Preparatória sob a presidência do Vereador mais votado, convido para conduzir os trabalhos o Vereador Márcio Toshiyki Kaneda Moraes (Márcio Moraes)”. **Vereador Márcio Toshiyki Kaneda Moraes (Márcio Moraes)** “Bom dia senhoras e senhores. Invocando a Deus e pela grandeza de Campo Mourão, do Estado do Paraná e da Pátria, declaramos aberta a Sessão Preparatória de Instalação da 19ª Legislatura do Poder Legislativo de Campo Mourão. Para mim foi árduo ter chegado até aqui, foram dias de luta e graças a Deus conseguimos, quero aqui agradecer primeiramente a Deus pela oportunidade, a minha família em si e os amigos, não poderia deixar de deixar um agradecimento especial ao meu pai que não pode estar aqui hoje devido a outros compromissos e não gostar muito desse tipo de cerimônia, Isidoro Moraes que foi Vereador por quatro mandatos, sendo o mais votado duas vezes e deixar aqui declarado que é do qual eu me orgulho muito e me inspiro como pessoa, uma pessoa honesta, sincera, a qual eu quero ter o exemplo dele durante esse mandato. Quero convidar o Vereador Sidnei de Souza Jardim (Sidnei Jardim) para exercer a função de Secretário *Ad Hoc* durante os trabalhos desta Sessão. Solicitamos que todos que se posicionem, para acompanharmos a execução do Hino Nacional

